



**Sumário**

DECRETO.....	2
PORTARIAS.....	3

**DECRETO****DECRETO Nº 193/2024**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal de Formosa do Oeste e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 17 da Lei Complementar nº 75/2023 – Plano Diretor do Município de Formosa do Oeste,

**Considerando** a eleição dos novos membros na Conferência Extraordinária Municipal realizada no dia 21 de outubro de 2024;

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento de Formosa do Oeste, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal

a) Bruno Felipe Almeida Reggiani (Presidente);

b) Luiz Felipe Navarro Vesco

c) Adnilson Pedro Pinto (membro nato do Conselho, Art. 18, § 1º da Lei Complementar nº 75/2023).

II – Representante do Poder Legislativo Municipal:

a) Douglas Vinicius Mequelin.

III – Representantes da Sociedade Civil:

a) Carlos Cesar de Bittencourt;

b) Natanael Henrique Boni;

c) Vanessa de Fátima Braga Gonçalves;

d) Andressa Cortez.

**Art. 2º.** Ficam nomeados como membros suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento:

I – Airton Hernandes Verussa;

II – Henrique Malagutti Fazolin.

**Art. 3º.** O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, conforme disposto no Art. 19 da Lei Complementar nº 75/2023, sem ônus para o município.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Ataliba Leonel Chateaubriand, 22 de outubro de 2024.

**Luiz Antonio Domigos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**  
**(Assinado digitalmente)**

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 180/2024**

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimentos dos Servidores Protocolados:

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor Público Municipal abaixo relacionado férias regulamentares, a serem usufruídas do dia **01/10/2024 a 30/10/2024**, conforme Requerimento protocolados.

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Período Aquisitivo</b>
Edineuza da Silva Moreira	01/03/2022 a 01/03/2023
Nadir Kopcheski	07/06/2023 a 07/06/2024
Josiane Silva Azeredo vitorino	01/03/2023 a 01/03/2024

**CONCEDER** ao servidor Público Municipal abaixo relacionado férias regulamentares, a serem usufruídas do dia **05/10/2024 a 03/11/2024**, conforme requerimento protocolado.

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Período</b>
Valdecir Basilio Siqueira	25/09/2022 a 25/09/2023

**CONCEDER** ao servidor Público Municipal abaixo relacionado férias regulamentares, a serem usufruídas do dia **07/10/2024 a 05/11/2024**, conforme requerimentos protocolado.

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Período</b>
Renata Cristina do Prado Rodrigues	01/06/2023 a 01/06/2024

**CONCEDER** ao servidor Público Municipal abaixo relacionado férias regulamentares, a serem usufruídas do dia **10/10/2024 a 08/11/2024**, conforme requerimentos protocolado sob o nº 2.356/2024.

Nome do Servidor	Período
Danieli Marciano Perez	14/06/2022 a 14/06/2023

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 22 de outubro de 2024

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

### **PORTARIA N.º 179/2024**

Dispõe sobre o Avanço Horizontal de funcionário efetivo ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil no Quadro Permanente do Magistério Municipal.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos Art. 10, Art. 50 e Art. 53 da Lei Complementar Municipal n.º 073/2023 de 04 de maio de 2023 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste)

**R E S O L V E**

**I** – Enquadrar em suas respectivas Classe e Nível, o funcionário abaixo relacionado, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro Próprio do Magistério Municipal de Formosa do Oeste, Pr de acordo com o disposto nos Art. 10, Art. 50 e Art. 53, da Lei Complementar Municipal n.º 073/2023 de 04 de maio de 2023 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste).

NOME	NIVEL	CLASSE
Taiane Patricio Rocco	NDEI-40	3

**III** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, 22 de outubro de 2024

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**

**Prefeito Municipal**

## PORTARIA Nº 178/2024

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações

**R E S O L V E**

**I** –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	CARGO	NIVEL	REF:
Antonio Marcos Bossa	Operador de Maquinas	GSO-03	2
Luan Moreira Paulino	Vigia	GSO-01	2

**II** –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 22 de outubro de 2024

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FDDD-921A-DFB4-0349

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 22/10/2024 16:19:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/FDDD-921A-DFB4-0349>